



ERRATA

A Portaria nº 397/2025 de 12 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1146/2025, de 12 de novembro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão solicitante, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2026 a 31.12.2026.

Leia-se:

Art. 2º - A cessão do servidor é com ônus para o órgão cedente, inclusive no tocante ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cujo período de cessão será de 01.01.2025 a 31.12.2025.

GABINETE DO PREFEITO, ao 1º dia do mês de dezembro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bc0990-01122025170158**